



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260067061

1. Responsável Técnico

GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1921467002**

Registro: **41679**

Empresa Contratada: **JR CONSTRUTORA LTDA**

Registro: **0000043722EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**

CPF/CNPJ: **01612615000131**

Logradouro: **AVENIDA SAO SEBASTIAO**

Nº: **780**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VERA MENDES**

UF: **PI**

CEP: **64568-000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em

07/02/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **5.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **ZONA RURAL**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VERA MENDES**

UF: **PI**

CEP: **64568-000**

Data de Início: **07/08/2026**

Previsão de Término:

31/12/2026

Coordenadas Geográficas:

-7.594082, -41.481908

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES**

CPF/CNPJ: **01612615000131**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,0000

unidade

PROJETO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

1,0000

unidade

PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS CANALETA

1,0000

unidade

FISCALIZAÇÃO

Quantidade

Unidade

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

16.000,0000

metro quadrado

FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS CANALETA

5,0000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO TRECHO DA LOCALIDADE CANTOFRE À LOCALIDADE OLHO D'ÁGUA VELHO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES - PI.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - ABENC

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VERA MENDES - PI

6 de Agosto de 2026

Local

Data



Documento assinado eletronicamente com
credenciais de login e senha por:
GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR
RNP: 1921467002
Data: 07/08/26 21:01

GILMAR RIBEIRO DA TRINDADE JÚNIOR - CPF: 06276848310

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES - CPF/CNPJ: 01612615000131

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

